

Prezado contribuinte, as normas sobre o parcelamento de créditos inscritos em Dívida Ativa estão disponibilizadas na aba "Dívida Ativa" da página da Procuradoria Geral do Município. É possível verificar as regras gerais e especiais de parcelamento, bem como as normas para créditos protestados e para os casos de hipossuficiência financeira e moléstias graves.

- [Regras gerais](#)

- [Regras para casos de hipossuficiência financeira e moléstias graves](#) .

- [Regras para créditos protestados](#) .